



**SINDIMOVEC - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Montadoras de Veículos, Chassis e Motores de Campo Largo-PR**

Avenida Padre Natal Pigatto, 95, Centro - Campo Largo-PR - CEP 83601-630  
E-mail: atendimento@sindimovec.com.br  
Telefone: 41-3358-0813

**PEDIDO DE FILIAÇÃO**

**Preenchimento do Sindicato**

Novo Sócio  Inclusão de Dependentes  Atualização Cadastral  Alteração de Modalidade  Religamento  Matrícula   
Data do Carregamento no Sistema  -  -  Associado Representado  Empresa-boleto  Associado Comunitário

**Preenchimento do Proponente - Utilizar Letra de Forma**

**Dados Cadastrais**

Nome Completo   
Endereço Residência   
Número  Complemento  Bairro   
Cidade  UF  CEP  -   
Natural de  UF  País  Gênero: M  F   
Telefone Residencial  -  Celular  -  Possui Whatsapp? S  N   
E-mail

**Dados de Identificação**

Data de Nascimento  -  -  RG  Órgão Emissor  UF   
CPF  -  Aposentado (a)? S  N  Grupo Étnico Branco (a)  Negro (a)  Pardo (a)  Indígena   
Estado Civil: Solteiro (a)  Casado (a)  Viúvo (a)  Divorciado (a)  União Estável  Grau de Instrução: Analfabeto  Semi-alfabetizado   
Ens. Fundamental  Ens. Médio  Ens. Técnico  Faculdade  Pós-grad.  Mestrado  Pós-mestrado  Doutorado  Pós-doutorado   
Pai   
Mãe

**Dados de Trabalho**

Empresa  Admissão  -  -  Matrícula   
Função  Setor  Ramal

**Inclusão de Dependentes (vide regras de inclusão de dependentes)**

Dependente 1  Gênero: M  F   
Data de Nascimento  -  -  Grau de Parentesco  Contato  -   
Dependente 2  Gênero: M  F   
Data de Nascimento  -  -  Grau de Parentesco  Contato  -   
Dependente 3  Gênero: M  F   
Data de Nascimento  -  -  Grau de Parentesco  Contato  -   
Dependente 4  Gênero: M  F   
Data de Nascimento  -  -  Grau de Parentesco  Contato  -   
Dependente 5  Gênero: M  F   
Data de Nascimento  -  -  Grau de Parentesco  Contato  -   
Dependente 6  Gênero: M  F

**Regra de Inclusão de Dependentes**

1. Titular Solteiro (a) – poderá incluir como dependente: Pai, padrasto ou tutor; Mãe, madrasta ou tutora; Namorado (a) ou noivo (a); Filho até 18 anos (legítimo ou adotado) – obrigatória a comprovação de vínculo com o titular; Irmão até 18 anos – obrigatória a comprovação de vínculo com o titular; Irmão portador de necessidade especial comprovada – obrigatória a comprovação de vínculo com o titular, bem como a comprovação de incapacidade física ou psíquica por atestado médico.
2. Titular Casado (a) ou Com União Estável – poderá incluir como dependente: Cônjuge; Filho até 18 anos (legítimo, adotado ou enteado) – obrigatória a comprovação de vínculo com o titular; Pai, padrasto ou tutor do associado titular; Mãe, madrasta ou tutora do associado titular; Irmão do associado titular portador de necessidade especial comprovada – obrigatória a comprovação de vínculo com o titular, bem como a comprovação de incapacidade física ou psíquica por atestado médico.

**Autorização Para Desconto em Folha da Mensalidade Associativa**

Em conformidade com o Art. 545 da CLT, fica a empresa acima mencionada, a que declaro ter vínculo empregatício, e pertencendo ela à base de representação desse sindicato, AUTORIZADA A DESCONTAR, EM FOLHA DE PAGAMENTO, A MENSALIDADE DEVIDA, conforme aprovado em assembleia da categoria, bem como AUTORIZADA A REPASSAR O RESPECTIVO VALOR, INFORMANDO MEU NOME, VALOR DESCONTADO, E A FINALIDADE AO SINDIMOVEC. Caso a empresa ao qual desempenho minhas atividades profissionais, não pertença à base de representação desses Sindicato, o pagamento será via boleto, na modalidade de Associado Comunitário.

Campo Largo – PR \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

Dirigente Responsável: \_\_\_\_\_

## Declaração de Consentimento e Autorizações

Declaro estar ciente de que a proposta de associação apresentada nesse documento deverá ser submetida à análise da Diretoria Executiva do Sindimovec, podendo ser aprovada ou recusada, em conformidade com o estatuto da entidade.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

**Avaliador 1:** Aceito  Não Aceito  **Avaliador 2:** Aceito  Não Aceito  **Avaliador 3:** Aceito  Não Aceito

Declaro estar ciente de que, caso aprovado meu pedido de filiação ao Sindimovec, estarei submetido à regência do estatuto da entidade enquanto pertencer ao quadro associativo deste, comprometendo-me a respeitar a legislação vigente, passível de todas as penalizações descritas, caso descumpra qualquer uma das regras de direitos e deveres preconizados nesse mesmo estatuto, bem como em qualquer outro documento da entidade, que vise regulamentar os processos destinados ao associado.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

Declaro que autorizo o Sindimovec a enviar e-mails e mensagens, além de correspondências físicas, com a finalidade de divulgar pesquisas, promoções, eventos e serviços, enviar informações que a entidade sindical julgue relevante para a categoria, fazer agendamentos, cancelamentos e remarcações, bem como fazer uso de minha imagem em todo e qualquer material da entidade, entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sendo essas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, etc.); (IX) redes sociais (Facebook, Instagram, Tweeter, etc.), desde que não tenha por objetivo comprometer negativamente minha reputação. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

### Termo de Consentimento Para Tratamento de Dados Pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS MONTADORAS DE VEÍCULOS, CHASSIS E MOTORES DE CAMPO LARGO/PR - SINDIMOVEC, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.623/0001-01, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, 95, sobreloja, Centro, Campo Largo/PR, CEP 83601-630, telefone (41) 3358-0813, doravante denominado Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Dados Pessoais: O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: a) Nome completo. b) Data de nascimento. c) Número e imagem da Carteira de Identidade (RG). d) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). e) Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). f) Fotografia 3x4. g) Estado civil. h) Nível de instrução ou escolaridade. i) Endereço completo. j) Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail. k) Banco, agência e número de contas bancárias. l) Bandeira, número, validade e código de cartões de crédito. m) Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador. n) Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador. Finalidades do Tratamento dos Dados: o tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades: a) Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento comercial. b) Possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular. c) Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus produtos e serviços, de forma remunerada ou gratuita. d) Possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular. Compartilhamento de Dados: o Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709. Segurança dos Dados: o Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular. Término do Tratamento dos Dados: o Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido. O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais. Direitos do Titular: o Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709. Direito de Revogação do Consentimento: este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_